

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO PIÇARRAS



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

83.102.335/0001-48

PORTARIA N.º 106/2016

LEONEL JOSÉ MARTINS, Prefeito Municipal de Balneário Piçarras, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe concede o artigo 89, inciso VII, combinado com o inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e por estar de acordo com o art. 40, § 7º, da Constituição Federal (com redação dada pela EC 41/2003), e em conformidade com os Artigos 71 da Lei Complementar nº 331/2013,

RESOLVE:

Art. 1 Conceder PENSÃO POR MORTE, ao dependente do servidor inativo Vendelino Inácio Menciardes Frederico, matricula 10104-01, CPF sob nº. 350.755.389-91, falecido em 22/02/2016.

Art. 2 O valor total dos proventos de persão será pago na proporção de 100% (cem por cento) cota vitalícia ao dependente/companheiro Sra. Maria Lucia Moreira, CPF sob nº. 029.247.399-00.

Art. 3 Os efeitos desta Portaria retroagem a data do falecimento do servidor, em 22 de fevereiro de 2016.

Balneário Piçarraz (SC), 14 de março de 2016.

Leonel José Martins
PREFEITO MUNICIPAL

A presente Portaria foi registrada na Secretaria de Administração e publicada no mural do edifício sede da Prefeitura em 14 de março de 2016.

Lna Luc a Wilvert

Secretária Municipal de Administração e Fazenda